

PORTARIA Nº 046/2017, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede licença remunerada ao Servidor
Marco Eduardo Oechsler.

O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, e respectivas alterações contidas na Lei Complementar nº 1.098/2017 de 27 de março de 2017, Art. 30, VII, e Art.34, II considerando a Resolução nº 022/2016, de 10 de junho de 2016, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA aos Servidores:

- MARCO EDUARDO OECHSLER, cadastro funcional nº 4098, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Administração de Materiais;

para participar de um Workshop Compras Governamentais, no Conselho Regional de Administração (CRA/SC), na cidade de Florianópolis, no dia 18 de outubro de 2017.

Blumenau, 10 de outubro de 2017.

UDO SCHROEDER